

143ª Zona Eleitoral	54
Despachos	54
ANEXOS	57

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor Geral****Portarias**

Portarias - 2 a 4 - 2017 - DG**PORTARIA N. 2/2017 – DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 10.077/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor requisitado Divino Alves de Oliveira, para substituir Camilo Schmidt Farias de Lima, Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral de Palmeiras de Goiás, nos dias 16 a 18 e 25/11/2016, em razão de férias do titular e afastamento da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N. 3/2017 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigo 12 da Portaria n. 68/2008 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 10.066/2016, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo desta portaria, para substituírem os respectivos titulares das unidades, nos períodos descritos, em razão do recesso estabelecido pela Lei nº 5.010/66.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N. 4/2017 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigo 12 da Portaria n. 68/2008 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 10.050/2016, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo desta portaria, para substituírem os respectivos titulares das unidades, nos períodos descritos, em razão do recesso estabelecido pela Lei nº 5.010/66.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

SECRETARIA JUDICIARIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)